

## ***Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 002/2023 - POÁ/SP***

Este Edital tem por objetivo a **Contratação** de Profissional para o Cargo de **Técnico de Informática** e formação de **Cadastro Reserva** para exercer suas funções junto ao **Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. Guido Guida**.

**INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Poá/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar público o edital de processo seletivo n° 002/2023 – Poá, pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referência do Contrato de Gestão n.º 001/2022, celebrado com o Município de Poá/SP.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato, este será excluído automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

## 1 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>

## 2 - DO CARGO / FUNÇÃO DISPONÍVEL:

FUNÇÃO	SALÁRIO	Carga Horária	Vaga
Técnico de Informática	R\$ 1.913,12	12x36	01 Vaga

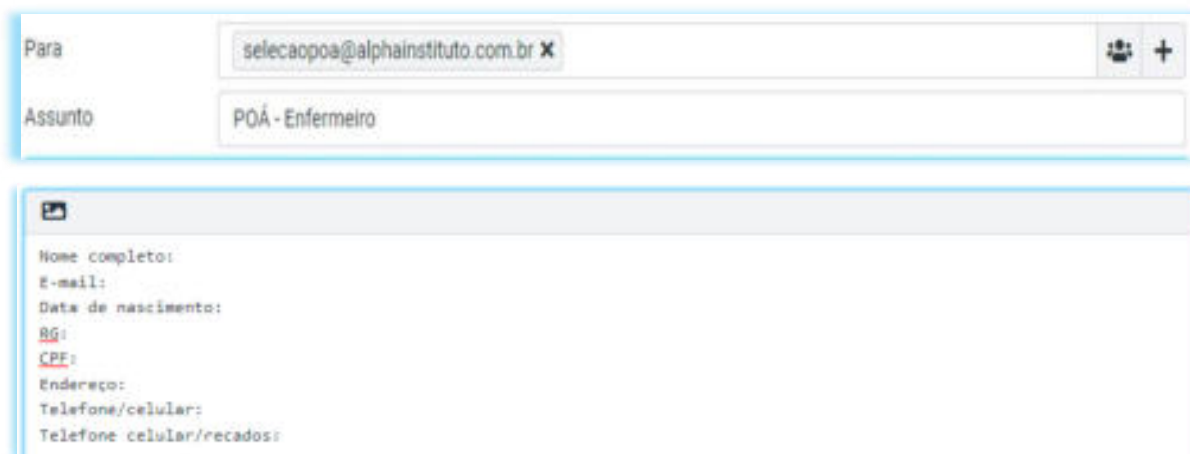
## 3 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA** - Operar sistemas de computadores; monitorar seu desempenho, aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, registros de erros e de rede. Atender usuários, orientando-os quanto à utilização de hardware e software, inspecionando o ambiente físico para a segurança do trabalho.

**Requisitos obrigatórios:** Ensino Técnico em Informática completo.

## 4 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o cargo acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade [selecao@alphainstituto.com.br](mailto:selecao@alphainstituto.com.br) **dos dias 02 a 20 de Agosto 2023**, com o envio do ***Currículo anexo***, devendo constar do item ***Assunto do e-mail*** o nome do Município e o cargo a que pretende se candidatar, conforme exemplo a seguir, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo ASSUNTO com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo.



Para: selecao00a@alphainstituto.com.br ✕

Assunto: POÁ - Enfermeiro

Nome completo:  
E-mail:  
Data de nascimento:  
RG:  
CPF:  
Endereço:  
Telefone/celular:  
Telefone celular/recados:

*No corpo do e-mail o candidato deverá identificar-se com o nome completo, e-mail, data de nascimento, números do RG e CPF, endereço completo, telefone/celular e mais um telefone/celular para recados.*

*O não atendimento a quaisquer das informações solicitadas também acarretarão em descarte do e-mail e consequente eliminação do candidato.*

## **5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b)** ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c)** possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d)** estar em gozo dos direitos políticos;
- e)** preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
- f)** gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g)** estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h)** quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

**i)** não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

**5.1** - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;

**5.2** - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

**5.3** - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo e o candidato será considerado eliminado.

## **6 - DA SELEÇÃO**

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

**a)** Inscrição via e-mail;

**b)** Análise curricular em que serão analisadas:

- Experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
- Experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de Hospitais/Pronto Atendimento;

**c)** Entrevistas;

- Entrevista presencial individual/coletiva ou entrevista *online*, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com no mínimo o dobro do número de candidatos em relação ao número de vagas pretendidas;

**d)** Admissão;

- Exame Médico e entrega de todos os documentos exigidos pelo Instituto.
- Contrato CLT.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**7.2** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

**7.3** – O Processo Seletivo será realizado por análise curricular, após as entrevistas será divulgado os aprovados gerais através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais convocações feita pela Organização Social quando necessário, via WhatsApp e E- mail de acordo com a lista dos aprovados.

**7.4** - Caso o número de aprovados seja maior do que o número de vagas, o excedente de candidatos ficará em Cadastro Reserva

**7.5** – O presente processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, ficando sua prorrogação a critério da Diretoria Executiva do Instituto.

Todas as publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:  
<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 02 de agosto de 2023.

***Adriana Marques da Costa Coluci***  
***Diretora Presidente***

---